



CERTIDÃO
726262700005225

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s).

.....**CONSTA(M)**.....

no nome de RUIMAR RAMALHO MENDES e CPF: 05487830711, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262700005225,

ACAO

Processo: 00360151720208190210 - - Classe: Acao PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06)

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO
RUIMAR RAMALHO MENDES
05487830711

Criminal

Processo: 2009.001.147839-8 01473126020098190001 - Cartorio da 41a Vara Criminal - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: Falsificacao de Documento Particular (Art. 298 - Cp) E Duplicata Simulada (Art. 172 - Cp) N/F Concurso Material (Art. 69 - Cp)

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Distribuição: 15/06/2009 - Ofício Registro: 15/06/2009
RUIMAR RAMALHO MENDES (REU)

RUIMAR MENDES/MARIA LEA RAMALHO MENDES

Informações adicionais: [REDACTED] - VINHATEIRO - SAO PEDRO DA ALDEIA

MEDIDAS

Processo: 01276372820208190001 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA - Assunto: VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06)

Autor(es): ROBERTA FERRARI DA COSTA
RUIMAR RAMALHO MENDES
05487830711

Anotações: Baixa por Extincao do Processo

Of 000559789041 em 30/07/2021

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN97987 KUU
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 04/08/2026 11:50:10

RIO DE JANEIRO, 04 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
02.144.766/0001-75

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.